



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 27/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A contratação tem como objetivo garantir a execução eficiente de serviços especializados nas áreas relacionadas à implementação de projetos ambientais em Águas de Chapecó/SC. Esses serviços atendem à demanda crescente por ações que promovam a sustentabilidade ambiental e que estão em consonância com as diretrizes estabelecidas no Estatuto da Associação e no Consórcio Iberê.

A ausência de serviços especializados compromete a execução de projetos ambientais essenciais, como a conservação dos recursos naturais, a gestão de resíduos sólidos e o cumprimento de normas ambientais. Isso pode acarretar impactos negativos para o meio ambiente e para a qualidade de vida da população do município de Chapecó/SC. A contratação busca sanar essa lacuna, promovendo o interesse público ao assegurar a continuidade e a eficiência das ações ambientais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Ainda não existe PAC

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

O objeto da presente contratação é assegurar a prestação de serviços especializados nas áreas relacionadas à execução de projetos ambientais, tanto os já existentes quanto os que venham a ser desenvolvidos, conforme previsto no Estatuto da Associação. A prestação dos serviços visa atender à população do Município de Águas de Chapecó/SC, integrante do Consórcio Iberê.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE.



QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

ITEN	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUAT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL ANUAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS INERENTES A EXECUÇÃO DOS PROJETOS AMBIENTAIS EXISTENTES E OS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDOS CONFORME ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ.	ANUAL	1	R\$ 47.500,00	R\$ 47.500,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

O presente Contrato de Rateio tem como objeto assegurar a prestação de serviços especializados relacionados à execução de projetos ambientais, tanto os já existentes quanto os que vierem a ser desenvolvidos, conforme disposto no Estatuto da Associação, para atender à população do Município de Águas de Chapecó/SC, integrante do Consórcio Iberê.

O levantamento de mercado compreende a análise das alternativas possíveis para a execução dos serviços e a apresentação de uma justificativa técnica e econômica para a escolha do tipo de solução a ser contratada. Essa etapa busca garantir a adoção de práticas que atendam aos princípios da eficiência, economicidade e adequação às necessidades do município, considerando as particularidades dos projetos ambientais em questão.

Os consórcios públicos são extremamente importantes para os municípios, especialmente em um país como o Brasil, onde a cooperação entre diferentes níveis de governo pode trazer muitos benefícios, como:

1. **Economia de Escala:** Ao unir forças, os municípios podem reduzir custos em compras e serviços, aproveitando a economia de escala.



2. **Melhoria na Gestão de Recursos:** Consórcios permitem uma gestão mais eficiente dos recursos, evitando desperdícios e maximizando o uso dos recursos disponíveis.
3. **Acesso a Recursos e Financiamentos:** Muitas vezes, consórcios têm mais facilidade para acessar recursos estaduais, federais e internacionais, além de financiamentos para projetos de grande porte.
4. **Soluções Conjuntas para Problemas Comuns:** Problemas que afetam várias cidades, como gestão de resíduos sólidos, saúde pública e transporte, podem ser mais eficazmente abordados de forma conjunta.
5. **Fortalecimento Institucional:** A cooperação entre municípios fortalece as instituições locais, promovendo a troca de experiências e boas práticas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

ITEN	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUAT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL ANUAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS INERENTES A EXECUÇÃO DOS PROJETOS AMBIENTAIS EXISTENTES E OS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDOS CONFORME ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ.	ANUAL	1	R\$ 47.500,00	R\$ 47.500,00

Valor total anual = **R\$ 47.500,00** (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

O presente Contrato de Rateio tem como objeto assegurar a prestação de serviços especializados relacionados à execução de projetos ambientais, tanto os já existentes quanto os que vierem a ser desenvolvidos, conforme disposto no Estatuto da Associação,



para atender à população do Município de Águas de Chapecó/SC, integrante do Consórcio Iberê.

O levantamento de mercado compreende a análise das alternativas possíveis para a execução dos serviços e a apresentação de uma justificativa técnica e econômica para a escolha do tipo de solução a ser contratada. Essa etapa busca garantir a adoção de práticas que atendam aos princípios da eficiência, economicidade e adequação às necessidades do município, considerando as particularidades dos projetos ambientais em questão.

O consórcio Iberê possui objetivo de:

- Discutir e implementar, de modo participativo, um programa integrado que se fundamente em uma cultura de respeito pela natureza e cidadania.
- Capacitar grupos de trabalho para desdobrar a metodologia de planejamento usando bacias hidrográficas como unidades de gestão.
- Promover o consenso entre as vertentes comunitárias e institucional, na identificação dos problemas inserindo os atores neste processo

E possui recursos humanos que gerenciam e implementam as ações do Consórcio são gentilmente cedidos pelas instituições que apoiam o Consórcio como: Casan, Embrapa, Unoesc, Fundeste, Secretaria de Educação dos governos estaduais e municipais e escolas particulares, Epagri, Prefeituras Municipais, Câmaras de Vereadores e outros incluindo a sociedade civil.

O consórcio atuará nas questões:

- Garantir que os serviços sejam realizados por profissionais ou empresas com comprovada expertise em projetos ambientais.
- Atendimento aos parâmetros e exigências legais que regulam a execução de projetos ambientais no âmbito do município.
- Compatibilidade dos serviços prestados com os objetivos e metas estabelecidas pelo Estatuto da Associação e pelo Consórcio Iberê.
- Viabilidade técnica e financeira da contratação para execução contínua e eficiente dos projetos.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Será uma contratação integral para o ano de 2025



9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

O presente Contrato de Rateio tem como objetivo garantir a prestação de serviços especializados voltados à execução de projetos ambientais, conforme disposto no Estatuto da Associação, beneficiando a população do Município de Águas de Chapecó/SC, integrante do Consórcio Iberê.

Através desta iniciativa, espera-se:

1. Economicidade:

- Otimização dos recursos financeiros do município, por meio do compartilhamento de despesas entre os entes consorciados, reduzindo custos operacionais e administrativos.
- Redução de despesas relacionadas à contratação direta de serviços especializados, obtendo maior eficiência na alocação orçamentária.

2. Aproveitamento de Recursos Humanos:

- Valorização e melhor utilização do corpo técnico existente, promovendo capacitações e especializações para atender às demandas ambientais.
- Integração das equipes municipais com as estruturas do Consórcio, promovendo troca de conhecimentos e experiências.

3. Aproveitamento de Recursos Materiais e Financeiros:

- Uso compartilhado de equipamentos e infraestrutura necessários para a execução dos projetos ambientais.
- Planejamento e priorização de ações que maximizem o impacto positivo com os recursos disponíveis, garantindo maior alcance das políticas públicas ambientais.

Este modelo de cooperação permitirá, ainda, a elaboração e implementação de novos projetos ambientais que promovam o desenvolvimento sustentável do município, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.



A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 157/2024:

Gestor de Contratos: a) Milton Zavistanovisck

a) Secretaria de Agricultura: Everson Schonberger

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Há o contrato de rateio de 2024, que irá vencer no fim desse ano.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Não Existe Impactos Relacionados a associação a Consórcio Público.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

O objeto do presente Contrato de Rateio é assegurar a prestação de serviços Especializados nas áreas inerentes a execução dos projetos ambientais 2 Existentes e os que venham à serem desenvolvidos conforme Estatuto da Associação para a população do Município de Águas de Chapecó/SC, integrante do Consórcio Iberê, compreendendo entre outras as seguintes ações:

- Projeto de recomposição da mata ciliar – em convênio com a CASAN.
- Gerenciamento dos coordenadores municipais.
- Eventos ambientais nos municípios consorciados.
- Campanha de sensibilização e educativas nos municípios consorciados.
- Reuniões de sensibilização nas comunidades do interior sobre mata Ciliar.
- Educação Ambiental formal e informal.
- Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
- Elaboração de projetos para captação de recurso

A contratação é imprescindível para o desenvolvimento e implementação de iniciativas ambientais, tanto as já existentes quanto as que venham a ser criadas, garantindo a sustentabilidade e o cumprimento de obrigações legais e institucionais. Tais serviços são essenciais para assegurar a eficiência na gestão de recursos naturais, preservação ambiental e promoção de qualidade de vida à comunidade local.



Além disso, o Consórcio Iberê atua como um instrumento de articulação regional, otimizando os recursos disponíveis por meio do rateio de custos e permitindo uma abordagem integrada e eficaz na execução dos projetos ambientais propostos.

Águas de Chapeco 11 de Dezembro de 2024

KETLIN EDUARDA HENRICH
AGENTE ADMINISTRATIVO
MAT: 11.244